



# CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR** **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 59/2019, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **DR. MARCELO VALERIANO REZENDE**, inscrito no CRM/MS sob nº 5217, por infração aos arts. 30, 38 E 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 30, 38 e 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 01 de Março de 2023.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: José Jailson de Araújo Lima*